

ENERGISA RONDÔNIA- RESOLUÇÃO ANEEL N.º 3.424/2024 - Vigência: 13/12/2024

MODALIDADE TARIFÁRIA CONVENCIONAL - BAIXA TENSÃO		Bandeira Verde		
		TUSD + TE	TUSD	TE
TARIFA	CLASSES	CONSUMO (R\$/kWh)	CONSUMO (R\$/kWh)	CONSUMO (R\$/kWh)
B1	RESIDENCIAL SEM BENEFÍCIO	0,72709	0,48828	0,23881
	▯ RESIDENCIAL BR - Consumo até 30 kWh	0,23160	0,14937	0,08223
	▯ RESIDENCIAL BR - Consumo de 31 a 100 kWh	0,39704	0,25607	0,14097
	▯ RESIDENCIAL BR - Consumo de 101 a 220 kWh	0,59556	0,38410	0,21146
	▯ RESIDENCIAL BR - Consumo acima de 220 kWh	0,66173	0,42678	0,23495
B2	RURAL	0,72709	0,48828	0,23881
	RURAL IRRIGAÇÃO	0,23993	0,16113	0,07880
	COOPERATIVA DE ELETRIF. RURAL	0,72709	0,48828	0,23881
	SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO	0,72709	0,48828	0,23881
B3	COMERCIAL SERVIÇOS E OUTROS	0,72709	0,48828	0,23881
	INDUSTRIAL	0,72709	0,48828	0,23881
	PODERES PÚBLICOS	0,72709	0,48828	0,23881
	SERVIÇO PÚBLICO	0,72709	0,48828	0,23881
B4	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-
	▯ B4a - Rede de Distribuição	0,39990	0,26855	0,13135
	▯ B4b - Bulbo da Lâmpada	0,43626	0,29297	0,14329

SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B			GRUPO A
	Mono	Bif.	Tri.	
I. VISTORIA DE UNIDADE CONSUMIDORA	9,51	13,61	27,23	81,76
II. AFERIÇÃO DE MEDIDOR	12,26	20,42	27,23	136,30
III. VERIFICAÇÃO DE NÍVEL DE TENSÃO	12,26	20,42	24,52	136,30
IV. RELIGAÇÃO NORMAL	10,87	14,97	44,94	136,30
V. RELIGAÇÃO DE URGÊNCIA	54,49	81,76	136,30	272,60
VI. EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE FATURA	4,06	4,06	4,06	8,16
VII. 2ª VIA DECLARAÇÃO QUITAÇÃO ANUAL DÉBITOS	4,06	4,06	4,06	8,16
VIII. DISPONIBILIZAÇÃO DADOS DE MEDIÇÃO	9,51	13,61	27,23	81,76
IX e X. DESLIGAMENTO/RELIGAÇÃO PROGRAMADA	54,49	81,76	136,30	272,60
XI. FORNECIMENTO PULSOS POTÊNCIA SINCRONISMO	9,51	13,61	27,23	81,76
XII. COMISSONAMENTO DE OBRA	28,54	40,84	81,68	245,29
XV. VISITA TÉCNICA	9,51	13,61	27,23	81,76
XVI. CUSTO ADMINISTRATIVO DE INSPEÇÃO	157,25	235,97	393,35	5.245,17

MODALIDADE TARIFÁRIA BRANCA - BAIXA TENSÃO									
GRUPO	CLASSES	TUSD + TE (R\$/kWh)			TUSD (R\$/kWh)			TE (R\$/kWh)	
		PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA	INTERM.
B1	RESIDENCIAL	1,62804	1,03331	0,58974	1,25067	0,80709	0,36352	0,37737	0,22622
B2	RURAL	1,64536	1,04371	0,59321	1,26799	0,81749	0,36699	0,37737	0,22622
	RURAL IRRIGAÇÃO	1,64536	1,04371	0,19575	1,26799	0,81749	0,12110	0,37737	0,07465
	COOPERATIVA DE ELETRIF. RURAL	1,64536	1,04371	0,59321	1,26799	0,81749	0,36699	0,37737	0,22622
	SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO	1,64536	1,04371	0,59321	1,26799	0,81749	0,36699	0,37737	0,22622
B3	COMERCIAL SERVIÇOS E OUTROS	1,74933	1,10609	0,61400	1,37196	0,87987	0,38778	0,37737	0,22622
	INDUSTRIAL	1,74933	1,10609	0,61400	1,37196	0,87987	0,38778	0,37737	0,22622
	PODERES PÚBLICOS	1,74933	1,10609	0,61400	1,37196	0,87987	0,38778	0,37737	0,22622
	SERVIÇO PÚBLICO	1,74933	1,10609	0,61400	1,37196	0,87987	0,38778	0,37737	0,22622

MODALIDADE TARIFÁRIA AZUL E VERDE															
GRUPO		CLASSES	TUSD + TE						TUSD				TE		ERE
			DEMANDA (R\$/kW)				CONSUMO (R\$/kWh)		DEMANDA (R\$/kW)		CONSUMO (R\$/kWh)		CONSUMO (R\$/kWh)		
							BDV				BDV		BDV		
			PONTA	FORA PONTA	ULTRAPASSAGEM		PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA	P e FP
PONTA	F. PONTA														
A Z U L	A2 (88kV a 138kV)	SERVIÇO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,23881	
		RURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,23881	
		RURAL IRRIGAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,23881	
		DEMAIS CLASSES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,23881	
	A3a (30 kV a 44kV)	SERVIÇO PÚBLICO	84,68	31,24	169,36	62,48	0,47677	0,32561	84,68	31,24	0,10017	0,10017	0,37660	0,22544	0,23881
		RURAL	84,68	31,24	169,36	62,48	0,47677	0,32561	84,68	31,24	0,10017	0,10017	0,37660	0,22544	0,23881
		RURAL IRRIGAÇÃO	84,68	31,24	169,36	62,48	0,47677	0,20038	84,68	31,24	0,10017	0,02003	0,37660	0,18035	0,23881
		DEMAIS CLASSES	84,68	31,24	169,36	62,48	0,47677	0,32561	84,68	31,24	0,10017	0,10017	0,37660	0,22544	0,23881
	A3 (69 kV)	SERVIÇO PÚBLICO	20,34	10,46	40,68	20,92	0,42696	0,27580	20,34	10,46	0,05140	0,05140	0,37556	0,22440	0,23881
		RURAL	20,34	10,46	40,68	20,92	0,42696	0,27580	20,34	10,46	0,05140	0,05140	0,37556	0,22440	0,23881
		RURAL IRRIGAÇÃO	20,34	10,46	40,68	20,92	0,42696	0,18980	20,34	10,46	0,05140	0,01028	0,37556	0,17952	0,23881
		DEMAIS CLASSES	20,34	10,46	40,68	20,92	0,42696	0,27580	20,34	10,46	0,05140	0,05140	0,37556	0,22440	0,23881
	A4 (13,8 kV)	SERVIÇO PÚBLICO	84,68	31,24	169,36	62,48	0,47677	0,32561	84,68	31,24	0,10017	0,10017	0,37660	0,22544	0,23881
		RURAL	84,68	31,24	169,36	62,48	0,47677	0,32561	84,68	31,24	0,10017	0,10017	0,37660	0,22544	0,23881
		RURAL IRRIGAÇÃO	84,68	31,24	169,36	62,48	0,47677	0,20038	84,68	31,24	0,10017	0,02003	0,37660	0,18035	0,23881
		DEMAIS CLASSES	84,68	31,24	169,36	62,48	0,47677	0,32561	84,68	31,24	0,10017	0,10017	0,37660	0,22544	0,23881
V E R D E	A3a (30kV a 44kV)	SERVIÇO PÚBLICO	-	31,24	-	62,48	0,47677	0,32561	-	31,24	0,10017	0,10017	0,37660	0,22544	0,23881
		RURAL	-	31,24	-	62,48	0,47677	0,32561	-	31,24	0,10017	0,10017	0,37660	0,22544	0,23881
		RURAL IRRIGAÇÃO	-	31,24	-	62,48	0,47677	0,06512	-	31,24	0,10017	0,02003	0,37660	0,04508	0,23881
		DEMAIS CLASSES	-	31,24	-	62,48	0,47677	0,32561	-	31,24	0,10017	0,10017	0,37660	0,22544	0,23881
	A4 (13,8 kV)	SERVIÇO PÚBLICO	-	31,24	-	62,48	2,53349	0,32561	-	31,24	2,15689	0,10017	0,37660	0,22544	0,23881
		RURAL	-	31,24	-	62,48	2,53349	0,32561	-	31,24	2,15689	0,10017	0,37660	0,22544	0,23881
		RURAL IRRIGAÇÃO	-	31,24	-	62,48	2,53349	0,06512	-	31,24	2,15689	0,02003	0,37660	0,04508	0,23881
		DEMAIS CLASSES	-	31,24	-	62,48	2,53349	0,32561	-	31,24	2,15689	0,10017	0,37660	0,22544	0,23881



OBSERVAÇÕES:

- Os descontos às tarifas de Consumidores Rurais que utilizam exclusivamente a energia elétrica para fins de irrigação, serão aplicados, apenas, aos consumos verificados diariamente entre 21h30 e 06h00, conforme Lei n.º 10.438/02 de 26/04/02 c/c Res. 207/06 da ANEEL, de 09/01/06.

- A tarifa de ultrapassagem aplicável a unidade consumidora faturada na modalidade tarifária convencional, será correspondente a 2 (duas) vezes o valor da tarifa normal de demanda.

NOTAS:

- As tarifas constantes nesta tabela estarão em vigor a partir de 13/12/2024
- Valores mínimos faturáveis: I. monofásico = 30 kWh; II. bifásico = 50 kWh; III. trifásico = 100 kWh.
- Tarifa Proporcional (fórmula):
((Tarifa Anterior / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Anterior) + ((Tarifa Atual / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Atual)

- Subclasse "Residencial - Baixa Renda" consumo até 220 kWh, mantido o efeito cascata.
- Os descontos previstos incidirão na Bandeira Tarifária Verde, exceto para a subclasse residencial baixa renda, para a qual serão aplicados os descontos na Bandeira Tarifária vigente.

- O horário de ponta compreende o período entre 18:30 até às 21h29min.

LEGENDA:

TE = Tarifa de Energia

TUSD = Tarifa de Uso do sistema de Distribuição

ERE = Energia Reativa Excedente

DATAS OPTATIVAS		
01 - 06 - 11 - 16 - 21 - 26		
Bandeiras Tarifárias (Res. Homologatória da Aneel n.º 2.888/2021)		(R\$/kWh)
	Bandeira Verde	R\$ -
	Bandeira Amarela	R\$ 0,01885
	Bandeira Vermelha Patamar 1	R\$ 0,04463
	Bandeira Vermelha Patamar 2	R\$ 0,07877
	Bandeira Escassez Hídrica	R\$ -
ALÍQUOTAS DE ICMS		
CLASSE	FAIXA (kWh)	ALÍQUOTA
Residencial	Até 220	17%
	Acima de 220	19,5%
Industrial	Todas	17%
Comercial	Todas	19,5%
Rural	Todas	17%
Demais Classes	Todas	19,5%
CONTATOS		
CALL CENTER: 0800 647 0120		
HOTSITE: GISA.ENERGISA.COM.BR		
OUVIDORIA: 0800 647 7992		
ANEEL: 167		

QR CODE GISA



